

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.129
Em, 24/03/2017

Funcionário

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, ----/----/20----

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, ----/----/20----

Presidente

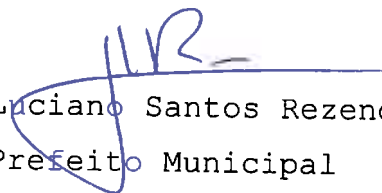
Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 282/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 24/03/2017 13:53:02
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: SEGOV/248 Sancionei na lei 9.129, no
autógrafo de lei 10.832/17, referente ao projeto de lei
192/15, de autoria do Vereador Davi Esmael.

SEGOV/248

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.129, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.832/17, referente ao Projeto de Lei nº 192/15, de autoria do Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.1112511/17

6805/15



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 24 / 03 / 2017

FBS
RUBRICA

Projeto de Lei nº: 192/2015

Processo nº: 6805/2015

Autor: Davi Esmail

LEI N° 9.129

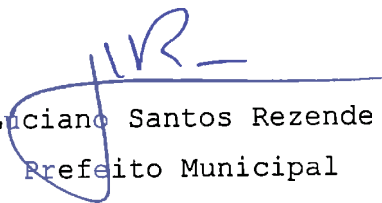
Denomina logradouro público no
bairro Bonfim.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Denilza Soares Machado** o logradouro público com início na Escadaria Zenilda Evaristo dos Santos Bandeira (ponto de coordenadas UTM E= 363.018,891 e N= 7.754.547,846), e término na Escadaria José Rosa (ponto de coordenadas UTM E= 363.059,356 e N= 7.754.653,759), no bairro Bonfim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 22 de fevereiro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.1112511/17